

DECRETO LEGISLATIVO Nº 260, DE 7 DE AGOSTO DE 2013

**OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A
ANTÔNIO DOS REIS GONÇALVES LERIN**

Autoria: Vereadores Maíza Signorelli Nunes e Josimar Ferreira Campos

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **Antônio dos Reis Gonçalves Lerin**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 7 de agosto de 2013.

Vereador **Sebastião C. Couto Júnior**
Presidente

Vereador **Bruno Augusto de J. Ferreira**
1º Vice-Presidente

Vereador **Lúcio Fernando Afonso**
2º Vice-Presidente

Vereador **Marcelo Luís de Oliveira**
1º Secretário

Vereadora **Maíza Signorelli Nunes**
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 279, DE 24 DE JUNHO DE 2013

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A
ANTÔNIO DOS REIS GONÇALVES LERIN

A Câmara Municipal de Frutal DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **Antônio dos Reis Gonçalves Lerin**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 24 de junho de 2013.

Vereadora **Maíza Signorelli Nunes**

Vereador **Josimar Ferreira Campos**

MENSAGEM

Exmo. Sr.

Sebastião Custódio Couto Júnior

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Frutal - MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, o anexo projeto de decreto legislativo, visando outorgar título de cidadão honorário de Frutal a **Antônio dos Reis Gonçalves Lerin**, pelos relevantes serviços prestados por ele a este Município.

Acostado, segue *curriculum vitae*.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Indispensável é dizer da efetiva e constante contribuição do Deputado Antonio Lerin na defesa de causas a favor do nosso Município, sendo responsável pela consecução de inúmeros projetos de suma importância para Frutal.

Considerando que o empenho do referido parlamentar sempre é visível e fundamental para a efetiva viabilização de projetos em prol da nossa comunidade, indiscutível se torna a relevância dos serviços prestados pelo mesmo ao Município, justificando-se assim a homenagem que ora propomos.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta matéria, subscrevem-se.

Câmara Municipal de Frutal, 24 de junho de 2013.

Vereadora **Maíza Signorelli Nunes**

Vereador **Josimar Ferreira Campos**